LEI Nº 2260/2015, 18 de junho de 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2015, aprovado pela Lei n° 2.186 de 09 de dezembro de 2014, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais) destinados a inclusão no orçamento do município da dotação orçamentaria discriminada no ANEXO I desta Lei.

Art. 2°. Para ocorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 e discriminado nos Anexos I a V desta Lei.

Art. 3° No Poder Legislativo os recursos financeiros para suportar as despesas de que trata esta Lei serão provenientes do repasse de duodécimo.

Art. 4º No Poder Executivo os recursos financeiros para suportar as despesas de que trata esta Lei serão provenientes de recursos próprios, das transferências do Ministério do Desenvolvimento Social, e Fundo de Manutenção da Educação Básica.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, 18 de junho de 2015.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito

ANEXO I

A LEI N° 2260/2015.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ACRESCIDA:

ÓRGÃO: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 2001 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
01.031.0101.2.008	Gestão administrativa da Câmara.	3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais (1-Recursos Próprios)	**10.000,00**
		TOTAL	**10.000,00**

ÓRGÃO: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 2002 – CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
01.031.0101.2.163	Manutenção das Atividades Legislativas.	3.3.9.0.93 – Indenizações e Restituições. (Recursos Próprios)	**110.000,00**
		SUBTOTAL	**110.000,00**

ÓRGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 22001 – SECRETARIA DE ESPORTES

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
04.122.2701.1.108	Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversas para Secretaria de Esportes.	4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanentes (1-Recursos Próprios)	**10.000,00**

	TOTAL	**10.000,00**

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 17002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
08.244.809.2.149	Manutenção das Atividades Vinculadas ao programa Bolsa Família - IGD	3.1.9.0.04 – Contratação por tempo determinado (8-FNAS)	**279.000,00**
		3.1.9.0.04 – Contratação por tempo determinado (1-Recursos Próprios)	**10.000,00**

		3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (8-FNAS)	**1.000,00**
		3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (1-Recursos Próprios)	**10.000,00**
		TOTAL	**300.000,00**

ÓRGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 21002 – FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
12.361.1207.2.186	Manutenção do Transporte Escolar.	3.3.9.0.30 – Material de Consumo (5-Fundeb 40%)	**200.000,00**

		3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5-Fundeb 40%)	**280.000,00**
		3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5-Fundeb 40%)	**580.000,00**
		TOTAL	**1.060.000,00**

ÓRGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 21002 – FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
12.361.1223.2.192	Gestão	3.3.9.0.30 –	**200.000,00**

	Administrativa do Fundeb 40%.	Material de Consumo (5-Fundeb 40%)	
		3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5-Fundeb 40%)	**40.000,00**
		3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5-Fundeb 40%)	**300.000,00**
		TOTAL	**540.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, 18 de junho de 2015.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito

ANEXO II

DA LEI N° 2260/2015.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 2001 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional-Programática 1	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
01.031.0101.2.164	Manutenção da Verba de Gabinete	3.3.9.0.93 – Indenizações e Restituições (Recursos Próprios)	**10.000,00**
		TOTAL	**10.000,00**

ÓRGÃO: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 2002 – CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA

Classificação Funcional-Programática 1	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
01.031.0101.2.163	Manutenção das Atividades Legislativas	3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Recursos Próprios)	**50.000,00**
01.031.0101.2.165	Pagamento de Reuniões Extrasordinárias	3.1.9.0.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CM (Recursos Próprios)	**60.000,00**
		SUBTOTAL	**110.000,00**

ÓRGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 22001 – SECRETARIA DE ESPORTES

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
04.122.2701.2.166	Manutenção das atividades vinculadas a Secretaria de Esportes.	3.1.9.0.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (1-Recursos Próprios)	**10.000,00**
		TOTAL	**10.000,00**

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 17002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
08.241.807.2.206	Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV - Idosos	3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (8-FNAS)	**10.000,00**

		TOTAL	**10.000,00**

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 17002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
08.243.807.2.194	Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV – Crianças e Adolescentes	3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (8-FNAS)	**100.000,00**
		3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (8-FNAS)	**30.000,00**
		3.3.9.0.32 – Material, Bem ou	**20.000,00**

		serviço para Distribuição Gratuita (8-FNAS)	
		TOTAL	**150.000,00**

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 17002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
08.244.807.2.198	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Piso Básico Fixo - CRAS	3.1.9.0.04 – Contratação por tempo de determinado (8-FNAS)	**80.000,00**
		3.1.9.0.11 – Vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil (8-	**20.000,00**

		FNAS)	
		TOTAL	**100.000,00**

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 17002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
08.244.808.2.150	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Centro de Referência – PAEFI - CREAS	3.1.9.0.11 – Vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil (8-FNAS)	**30.000,00**
		3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (8-FNAS)	**10.000,00**
		TOTAL	**40.000,00**

13

ÓRGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 21002 – FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
12.361.1207.2.192	Gestão Administrativa do Fundeb 40%.	3.1.9.0.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5-Fundeb 40%)	**800.000,00**
		TOTAL	**800.000,00**

ÓRGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 21002 – FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
12.361.1207.2.192	Gestão Administrativa do Fundeb 40%.	3.1.9.1.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas –	**85.000,00**

14

		Pessoal Civil (5- Fundeb 40%)	
		TOTAL	**85.000,00**

ÓRGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 21002 – FUNDEB

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
12.361.1223.2.191	Gestão Administrativa do Fundeb 60%.	3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4-Fundeb 60%)	**700.000,00**
		TOTAL	**700.000,00**

ÓRGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 21002 – FUNDEB

Classificação Funcional-	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$

Programática			
12.361.1207.2.187	Gestão Administrativa do Fundeb 40%.	3.3.9.0.49 – Auxílio - Transportes (5-Fundeb 40%)	**5.000,00**
		TOTAL	**5.000,00**

ÓRGÃO: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

UNIDADE: 21002 – FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
12.361.1207.1.91	Reequipamento das Unidades Escolares.	4.4.9.0.52 – Equipamento e material permanente (5-Fundeb 40%)	**10.000,00**
		TOTAL	**10.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, 18 de junho de 2015.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito